



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Secretaria Municipal de Gestão

## PORTARIA Nº. 114/2012

SMG/PMI

### “CONCEDE EXTENSÃO DA CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**O Secretário Municipal de Gestão, usando de suas atribuições legais e,**

**Considerando** as disposições dos artigos 16 da Lei Municipal nº. 2130/2008 – (Plano de Carreira dos Servidores);

**Considerando** que a carga horária de 20 horas semanais não é suficiente para atender toda a demanda de trabalho acumulada pelo profissional;

**Considerando** que não há nenhum candidato suplente do ultimo concurso para que se realize uma nova efetivação;

**Considerando** que há a necessidade de formalização para a concessão de extensão de carga horária.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Estender de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais a jornada de trabalho da Servidora **YOLE DELANO CAVALCANTI**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria tem efeito retroativo em 14 de fevereiro de 2013.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Gestão, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e treze (11/03/2013).**

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,  
Às 17:00 horas do dia 11/03/2013.

**Carlos Roberto Filgueiras**  
Chefe de Gabinete

**MÉLITO DOMINGOS PAGANI SCHWENCK**

Secretário Municipal de Gestão